

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAGUAÍ -VARA CRIMINAL
Rua General Bocaiúva, nº 424, Centro - Itaguaí Tel: (21) 3508-6055

CERTIDÃO OBJETO E PÉ (INTEIRO TEOR)

Processo : 0001708-81.2018.8.19.0024 Distribuído em: 16/02/2018
Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Uso de documento falso
(Art. 304 - CP)
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Réu: MAURO JOSÉ ALVES BRAGA
Inquérito 050-03341/2013 09/08/2013 50ª Delegacia Policial

Eu, Ana Carolina Roldan de Andrade - Matr. 01/32934 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Uso de documento falso (Art. 304 - CP), por intermédio do Distribuidor de Itaguaí, registrada sob o nº 0001708-81.2018.8.19.0024, não há Sentença ainda, estando o mesmo em fase de Instrução Processual, e, não há portanto trânsito em julgado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Itaguaí, 02 de setembro de 2024.

Itaguaí, 02 de setembro de 2024.



Ana Carolina Roldan de Andrade
Matr.: 01/32934